



Proc.	750 2007/2021
Folha	56
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.612.392/0001-76

Ao Senhor

**RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº402/2020 de 22 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a prestação de serviços de publicidade legal, em jornal de âmbito estadual de interesse da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Saldo da Dotação: R\$ 5.750,00

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 5.750,00

Orçamento da Câmara Municipal de Trizidela do Vale: R\$ 3.000.000,00

Impacto Orçamentário: 0,19%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Trizidela do Vale Corresponde a 0,19%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -  
MA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Atenciosamente,

*Waleria Franca de Santana*  
**Waleria Franca de Santana**

Contadora

CRC: MA – 015369/O-8



Proc.	1502067	/2021
Folha	17	
Rubrica		

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**ORGÃO:** 01 Poder Legislativo

**UNIDADE GESTORA:** 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **RS 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta reais)**.

Trizidela do Vale - MA, 19 de fevereiro de 2021

**RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA**  
Presidente da Câmara



Proc.	1902667/20.27
Folha	18
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal, em jornal de âmbito estadual de interesse da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Trizidela do Vale - MA, 19 de fevereiro de 2021

**RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA**  
Presidente da Câmara